



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da Diretora do Departamento de Administração, lotada na Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Of. Circ. Nº 011/2023-DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Gratificação de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula n.º 191.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal n.º 482/90, Art. 8º, §§ 1º e 2º c/c Art. 9º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal